Medida Provisória n° 1349, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 06/08/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 06/08/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

10/04/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1349/2026) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

TRAMITAÇÃO

07/10/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 215, de 07/10/26, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de outubro de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de agosto de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

05/10/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 3/10/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.349, de 2026, cuja vigência encerrou-se em 4/8/2026, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 8/10/2026).

11/08/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 164, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 50/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1,

TRAMITAÇÃO

de 2002-CN. Recebido no destino em 11/08/2026 às 14:12:40.

Remetido Ofício CN nº 165, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 806 - DCN nº 30

06/08/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 4 de agosto de 2026, da Medida Provisória nº 1.349, de 2026.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 3 de outubro de 2026.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 13/8/2026)

Publicado no DCN Páginas 716 - DCN nº 30

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado para 4/8/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

29/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória nº 1.349, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 20/8/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 106 - DCN nº 20

27/04/2026 CMMPV 1349/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Ação: A reunião da Comissão Mista convocada para o dia 28 de abril de 2026 foi cancelada.

24/04/2026 CMMPV 1349/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Ação: Convocada reunião de instalação da Comissão Mista para o dia 28 de abril de 2026.

14/04/2026 CMMPV 1349/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 124 emendas à Medida Provisória 1349/2026, de autoria dos seguintes Parlamentares:
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) 001; 002; 003; 004; 005; 006; Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM) 007; 008; Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA) 009; Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG) 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 065; 066; Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG) 017; 050; 051; 052; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 113; 114; 115; 116; Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ) 029; 030; 031; 032; 033; 034; Senador Eduardo Braga (MDB/AM) 035; Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA) 036; 037; 038; 039; 040; 041; 053; Deputado

TRAMITAÇÃO

Federal Marangoni (UNIÃO/SP) 042; Deputado Federal Vermelho (PP/PR) 043; Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ) 044; 045; 046; Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS) 047; 048; 049; Deputado Federal Pedro Lupion (REPUBLICANOS/PR) 054; Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO) 055; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 067; Senador Jorge Kajuru (PSB/GO) 056; Deputado Federal Alencar Santana (PT/SP) 057; Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) 068; 069; 070; 071; 072; 073; Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG) 074; 075; 076; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 077; 078; 079; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 080; 081; 082; 083; 084; 090; 091; 092; 093; 094; 107; Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS) 085; 086; Deputado Federal General Girão (PL/RN) 087; 088; 089; 109; Deputada Federal Fernanda Pessoa (PSD/CE) 095; Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT) 096; 097; 098; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 099; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 119; 122; Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) 108; Deputado Federal Heitor Schuch (PSD/RS) 110; Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) 111; 112; Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA) 117; 118; Senadora Tereza Cristina (PP/MS) 120; 121; Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP) 123; 124.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 16/04/2026.

Publicado no DCN Páginas 453-789 - DCN nº 13

10/04/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 10 de abril de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 16/04/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 15-19 - DCN nº 13

08/04/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/04/2026 a 05/06/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/04/2026 a 13/04/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/05/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/04/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

07/04/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 07/04/2026, Edição Extra A, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1349/2026.

Publicado no DOU Páginas 1-2 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1349/2026

Data: 07/04/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/04/2026
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 07/04/2026, Edição Extra A, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1349/2026.
Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 07/04/2026
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 07/04/2026, Edição Extra A, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1349/2026.
Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original da MPV e a legislação alterada.

Calendário

Data: 08/04/2026
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/04/2026 a 05/06/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/04/2026 a 13/04/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/05/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/04/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

OFC 175/2026 - Partido

Data: 08/04/2026
Autor: Liderança de Partido
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa: Of 175-26 - Substituição de membro MP 1349-2026

EMENDA 1 - MPV 1349/2026

Data: 09/04/2026
Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 6 à MPV 1349/2026

EMENDA 2 - MPV 1349/2026

Data: 09/04/2026

DOCUMENTOS

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 5 à MPV 1349/2026

EMENDA 3 - MPV 1349/2026

Data: 09/04/2026
Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 3 à MPV 1349/2026

EMENDA 4 - MPV 1349/2026

Data: 09/04/2026
Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 4 à MPV 1349/2026

EMENDA 5 - MPV 1349/2026

Data: 09/04/2026
Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 2 à MPV 1349/2026

EMENDA 6 - MPV 1349/2026

Data: 09/04/2026
Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 1 à MPV 1349/2026

EMENDA 7 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026
Autor: Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivos à Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, para dispor sobre transparência ativa e fortalecimento do controle externo da subvenção econômica.

EMENDA 8 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026
Autor: Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Acrescente-se o § 8º ao art. 4º da Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026:

EMENDA 9 - MPV 1349/2026

DOCUMENTOS

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Fica autorizada a concessão, pela União, no âmbito do Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, de subvenção econômica ao gás natural destinado ao consumo residencial, com o objetivo de promover a modicidade tarifária e ampliar o acesso energético da população

EMENDA 10 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 11 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 12 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 13 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 14 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 15 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 16 - MPV 1349/2026

Data: 10/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 17 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 29 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Suprima-se o § 5º do art. 19; e acrescentem-se §§ 5º-1 a 5º-5 ao art. 19 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

EMENDA 30 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 15-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 18 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 19 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 20 - MPV 1349/2026

DOCUMENTOS

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 21 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 22 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 23 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 24 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 25 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 26 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 27 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 28 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 31 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se § 10 ao art. 19 da Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 32 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao art. 10 da Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, na forma proposta pelo art. 15 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

EMENDA 33 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 15-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 34 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 19-1 ao Capítulo V da Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 35 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

DOCUMENTOS

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349 de 2026 - Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis

EMENDA 36 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 37 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 38 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 39 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 40 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 41 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

DOCUMENTOS

EMENDA 42 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 43 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Vermelho (PP/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 47 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 6º-1 à Medida Provisória

EMENDA 48 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescentem-se §§ 2º e 3º ao art. 3º, ambos da Lei nº 9.847

EMENDA 44 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1349/2026, que " Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011."

EMENDA 45 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1349/2026, que "Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011."

EMENDA 46 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1349/2026, que "Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011."

EMENDA 49 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória

EMENDA 50 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 51 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 52 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 53 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 59 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 01349/2026 (à MPV 1349/2026) Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituído o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, destinado a garantir a soberania energética e o

abastecimento nacional de derivados de petróleo e gás natural, considerado o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999. Parágrafo único. O regime instituído por este artigo terá vigência temporária, perdurando estritamente enquanto subsistirem os impactos diretos da crise geopolítica sobre o abastecimento nacional."

EMENDA 60 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 01349/2026 (à MPV 1349/2026) Acrescente-se § 6º ao art. 3º da Medida Provisória, com a seguinte redação: "Art. 3º
..... § 6º A adesão dos Estados e do Distrito Federal deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial e formalizada previamente ao encerramento do prazo de habilitação dos agentes à subvenção econômica."

EMENDA 61 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 01349/2026 (à MPV 1349/2026) Dê-se ao caput do art. 8º da Medida Provisória a seguinte redação: "Art. 8º O pagamento da subvenção econômica de que trata o art. 4º ficará condicionado à apresentação de declaração pelo solicitante, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 12.878/2026, com vistas ao atendimento do disposto no art. 63, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

EMENDA 62 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 01349/2026 (à MPV 1349/2026) Dê-se nova redação ao § 2º do art. 5º e ao § 3º do art. 6º, ambos da Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, na forma proposta pelo art. 15 da Medida Provisória, nos termos a seguir: "Art. 5º § 2º No caso do primeiro e do segundo períodos de apuração, a adesão poderá ser feita até o último dia do período, e o termo de adesão produzirá efeitos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, nos termos do disposto no art. 1º, § 3º." (NR) "Art. 6º
.....
..... § 3º O agente econômico habilitado deverá comercializar o óleo diesel de uso rodoviário pelo preço de referência subtraído do valor das subvenções econômicas previstas nesta Medida Provisória e no art. 10, inciso II da Medida Provisória nº 1.349 de 07 de abril de 2026, para cada período de apuração, na forma estabelecida em regulamento." (NR)

EMENDA 54 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Pedro Lupion (REPUBLICANOS/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo: "Art. Fica autorizada a concessão de subvenção econômica aos combustíveis utilizados na aviação agrícola, sob a forma de equalização de custos, nos termos desta Medida Provisória. § 1º A subvenção de que trata o caput aplica-se aos combustíveis utilizados nas operações aeroagrícolas, incluindo: I – querosene de aviação (QAV); II – gasolina de aviação (AVGAS); III – etanol combustível utilizado em aeronaves certificadas para tal finalidade. § 2º A subvenção econômica será concedida com o objetivo de: I – mitigar os impactos da volatilidade internacional dos preços de energia sobre a produção agrícola; II – preservar a competitividade do agronegócio brasileiro; III – evitar repasses inflacionários ao longo da cadeia produtiva de alimentos, fibras e energia; IV – assegurar a continuidade das operações aeroagrícolas em regiões estratégicas para a produção nacional. § 3º Poderão ser beneficiárias da subvenção as empresas devidamente registradas e regularizadas junto aos órgãos competentes, incluindo Ministério da Agricultura, ANAC e demais entidades reguladoras. § 4º A operacionalização da subvenção será definida em regulamento, observando critérios de transparência, rastreabilidade e efetiva aplicação dos recursos na atividade aeroagrícola. § 5º O Poder Executivo poderá estabelecer limites, prazos e condições para a concessão da subvenção, observada a disponibilidade orçamentária e financeira."

DOCUMENTOS

EMENDA 55 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 6º-1 à Medida Provisória, com a seguinteredação: “Art. 6º-1. O pagamento da subvenção estabelecida no Art. 1°da Medida Provisória n° 1340 de 2026 e no Art. 4° desta Medida Provisóriaaos produtores e aos importadores de óleo dieselserá realizado no iníciode cada período estabelecido conforme Art. 6° desta Medida Provisóriae Art. 3° da Medida Provisória n° 1340 de 2026, sendo o valor a ser pagoa cada agente calculado com base na média de volume de produção eimportação do semestre anterior somado ao índice de ajuste. § 1º O Índice de ajuste do caput deverá ser calculado comoa quantidade importada pelo agente no último mês subtraída da médiada quantidade importada nos últimos seis meses e divisão final pela damédia da quantidade importada nos últimos seis meses, e deverá serutilizado dada a tendência de aumento de importações no contexto doRegime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis. § 2º No caso de produtor e importador em seu primeirosemestre de atuação, a média referida no caput será calcula porestimativa a partir do início de suas atividades de maneira proporcionalao número de meses até o presente momento. § 3º A Apuração do valor e verificação de conformidadeestabelecidos no Art. 7° e Art. 11. desta Medida Provisória e artigos 7° e8° da Medida Provisória n° 1340 de 2026 serão realizadas ao final de cadaperíodo, devendo a ANP computar as diferenças entre o valor pago noinício do período e valor de fato devido ao final para cada agente e: I – caso haja diferença a ser paga ao agente, realizar a transferência em até 15 dias; II – caso valor pago ao agente no início do período seja superior àquele calculado como devido ao final do período, descontar diferença do próximo pagamento ao agente. § 4º Ao final da política, a ANP deverá realizar o balanço de créditos e débitos de cada agente, e receber dos agentes com débitos e pagar agentes com créditos em até 15 dias. § 5º Caso o saldo final, quando não houver valores remanescentes daqueles estabelecidos no Art. 2° da Medida Provisória n° 1.340 e Art. 5° desta Medida Provisória, seja de agentes com crédito, a União deverá ressarci-los em até 30 dias, e caso o saldo final seja de agentes com débitos, os beneficiários deverão recolher o valor devido à União em igual prazo.” Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

EMENDA 56 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 - redução de PIS/PASEP/COFINS na compra dos insumos

EMENDA 57 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Alencar Santana (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026: Art. 23. A fabricação, exportação, importação e comercialização de produtos à base de nicotina, incluindo, mas não se limitando aos produtos classificados nos códigos NCM 2404.11.00, 2404.12.00, 2404.91.00 e 8543.40.00, se em desacordo com as previsões legais, constitui crime contra as relações de consumo, nos termos do art. 7º, incisos II e IX, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo da tipificação dos crimes de contrabando ou descaminho, além de implicar a cassação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

EMENDA 58 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 01349/2026 (à MPV 1349/2026) Dê-se nova redação aos incisos XXI e XXII do caput do art. 3º e aos §§ 1º a 3º do art. 3º; e suprimam-se os incisos I e II do § 1º do art. 3º, todos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, na forma proposta pelo art. 18 da Medida Provisória, nos termos a seguir: “Art. 3º
.....
..... XXI – elevar, de forma abusiva, os preços de combustíveis, biocombustíveis e derivados de petróleo, em situações de conflitos geopolíticos que impactem o abastecimento nacional: XXII – recusar o fornecimento de

combustíveis, biocombustíveis e derivados de petróleo de forma injustificada em situações de conflitos geopolíticos que impactem o abastecimento nacional: § 1º A abusividade deverá ser comprovada considerando na sua apuração, todos os custos da composição final do preço de combustíveis, tais como operacionais, financeiros, logísticos e regionais, vedada a presunção automática de infração com base exclusiva em referências administrativas. I – (Suprimir) II – (Suprimir) § 2º Nas infrações previstas nos Incisos XXI e XXII a Autoridade que verificar indícios de aplicação de abusividade deverá notificar previamente o administrado em prazo não inferior a 5 (cinco) dias indicando os critérios objetivos que servirão de base para Autuação. § 3º Nas infrações previstas nos incisos XXI e XXII do caput: I – responderão solidariamente pelo pagamento da multa os sócios cuja participação societária seja igual ou superior a 20% (vinte por cento), os administradores e os sócios-gestores das empresas e dos estabelecimentos envolvidos, desde que comprovada a existência de dolo ou fraude.” (NR)

EMENDA 63 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 01349/2026 (à MPV 1349/2026) Dê-se ao caput do art. 10, aos §§ 1º a 3º do art. 10 e ao caput do art. 11 da Medida Provisória a seguinte redação: “Art. 10. A habilitação de que trata o art. 9º é precária e poderá ser cancela pela ANP, casos os agentes econômicos a que se refere o art. 4º, descumpram estas, dentre outras condicionantes previstas em regulamento: I – disponibilização integral do volume subvencionado, no âmbito do Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, por meio da destinação do referido volume pelos importadores aos distribuidores que comercializem óleo diesel de uso rodoviário no território nacional, na forma estabelecida em regulamento; II – comprovação de que o preço de comercialização dos volumes importados, no âmbito do Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, comercializados pelos importadores habilitados com os distribuidores, será limitado ao preço de paridade de importação, adicionado do valor dos impostos da importação, subtraído do somatório dos valores das subvenções econômicas por litro de óleo diesel de uso rodoviário efetivamente homologados e recebidos na forma estabelecida nesta Medida Provisória, na Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, e em regulamento; e III – concordância e autorização dos agentes econômicos quanto ao compartilhamento pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda com a ANP de informações e documentação fiscal e aduaneira relacionadas às operações com os combustíveis abrangidos pela subvenção econômica necessárias ao seu acompanhamento e à sua fiscalização, à qual será repassado integralmente o dever de sigilo. § 1º O procedimento para habilitação ao Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis será estabelecido no regulamento de que trata o art. 4º, § 7º. § 2º Fica vedada a concessão da subvenção econômica de que trata o art. 4º na hipótese de existir indício de interposição fraudulenta na importação, considerada, entre outros, a existência de procedimento especial de controle, nos termos do disposto no art. 23, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976. § 3º Para fins de verificação de conformidade de repasse, as infrações serão apuradas em processo administrativo que deverá conter elementos suficientes para a caracterização da infração, da operacionalização das regras de repasse, a individualização da conduta assegurados o contraditório e a ampla defesa. Caso seja constatado que o distribuidor não realizou o repasse, ficará sujeito à multa prevista no art. 3º, caput, inciso XXI, da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999.
..... ” “Art. 11. A verificação do disposto no art. 10 será realizada por meio do acesso às informações de comercialização de óleo diesel de uso rodoviário pelos importadores habilitados, os quais deverão conceder acesso aos documentos fiscais como condição de habilitação, provenientes das notas fiscais eletrônicas dos referidos agentes econômicos, sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos em regulamento.
..... ”

EMENDA 64 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 1349/2026 (à MPV 1349/2026) Acrescentem-se §§ 2º e 3º ao art. 3º, ambos da Lei nº 9.847,de 26 de outubro de 1999, na forma proposta pelo art. 18 da MedidaProvisória, nos termos a seguir: “Art. 3º
..... § 2º Dados os valores de compra e de venda de combustíveisdemonstrados através de notas fiscais, deverá ser considerado preçoabusivo o preço de venda em que a margem (diferença entre o preço decompra e de venda, dividido pelo preço de venda) seja ao menos 100%maior do que a margem histórica registrada para o dado combustível,desde que: I – por ao menos dois meses anteriores, a margem não tenhasido menor do que a margem média histórica; II – a expectativa futura do preço de paridade de importaçãonão justifique o aumento de preço, dada a necessidade financeira paracompras futuras. § 3º Será definido como margem histórica a média dosúltimos 5 (cinco) anos da margem da distribuição e da revenda calculadaa partir dos preços médios de produção, importação, distribuição erevenda, subtraídos os devidos impostos.” (NR)

EMENDA 65 - MPV 1349/2026

DOCUMENTOS

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 66 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 67 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: EMENDA Nº - CMMPV 1349/2026 (à MPV 1349/2026) Acrescentem-se §§ 2º e 3º ao art. 3º, ambos da Lei nº 9.847,de 26 de outubro de 1999, na forma proposta pelo art. 18 da MedidaProvisória, nos termos a seguir: “Art. 3º § 2º Dados os valores de compra e de venda de combustíveisdemonstrados através de notas fiscais, deverá ser considerado preçoabusivo o preço de venda em que a margem (diferença entre o preço decompra e de venda, dividido pelo preço de venda) seja ao menos 100%maior do que a margem histórica registrada para o dado combustível,desde que: I – por ao menos dois meses anteriores, a margem não tenhasido menor do que a margem média histórica; II – a expectativa futura do preço de paridade de importaçãonão justifique o aumento de preço, dada a necessidade financeira paracompras futuras. § 3º Será definido como margem histórica a média dosúltimos 5 (cinco) anos da margem da distribuição e da revenda calculadaa partir dos preços médios de produção, importação, distribuição erevenda, subtraídos os devidos impostos.” (NR)

EMENDA 68 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda_1 à MPV 1349/2026

EMENDA 69 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda_2 à MPV 1349/2026

EMENDA 70 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026

Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda_3 à MPV 1349/2026

DOCUMENTOS

EMENDA 71 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda_4 à MPV 1349/2026

EMENDA 72 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda_5 à MPV 1349/2026

EMENDA 73 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda_6 à MPV 1349/2026

EMENDA 77 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 - Art. 3º, §5º

EMENDA 74 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória nº 1.349, de 2026.

EMENDA 75 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória nº 1.349, de 2026.

EMENDA 76 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória nº 1.349, de 2026.

DOCUMENTOS

EMENDA 85 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: .

EMENDA 86 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: .

EMENDA 78 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 - art. 21, §3º

EMENDA 79 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 - art. 19, § 10

EMENDA 80 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda VIII ao MPV 1349_2026

EMENDA 81 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda I ao MPV 1349_2026

EMENDA 82 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda III ao MPV 1349_2026

DOCUMENTOS

EMENDA 83 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda X ao MPV 1349_2026

EMENDA 84 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda VIII ao MPV 1349_2026

EMENDA 87 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Suprimam-se os §§ 3º e 4º do art. 10 da Medida Provisória.

EMENDA 88 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Suprima-se o art. 18 da Medida Provisória.

EMENDA 90 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda VII ao MPV 1349_2026

EMENDA 91 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda II ao MPV 1349_2026

EMENDA 89 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 3º-A à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, na forma proposta pelo art. 18 da Medida Provisória.

DOCUMENTOS

EMENDA 92 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda V ao MPV 1349_2026

EMENDA 93 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda VI ao MPV 1349_2026

EMENDA 94 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda IX ao MPV 1349_2026

EMENDA 95 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Deputada Federal Fernanda Pessoa (PSD/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Dê-se a seguinte redação ao texto do art. 15 da Medida Provisória nº 1.349, de 2026, em especial na parte que altera o art. 6º da Medida Provisória nº 1349, de 2026

EMENDA 99 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 01 à MPV 1349/2026

EMENDA 100 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 02 à MPV 1349/2026

EMENDA 101 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 03 à MPV 1349/2026

DOCUMENTOS

EMENDA 102 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 04 à MPV 1349/2026

EMENDA 96 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 S

EMENDA 97 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 Nova redação Art. 18

EMENDA 98 - MPV 1349/2026

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 Art. 19 §6º

EMENDA 103 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 05 à MPV 1349/2026

EMENDA 104 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 06 à MPV 1349/2026

EMENDA 105 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 07 à MPV 1349/2026

DOCUMENTOS

EMENDA 106 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 08 à MPV 1349/2026

EMENDA 107 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda IV à MPV 1349/2026

EMENDA 109 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao inciso I do parágrafo único do art. 3º; e acrescentem-se alíneas “a” a “d” ao inciso I do parágrafo único do art. 3º, todos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, na forma proposta pelo art. 18 da Medida Provisória.

EMENDA 108 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 113 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 114 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 115 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 116 - MPV

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 110 - MPV

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Heitor Schuch (PSD/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo: “Art. A fabricação, exportação, importação e comercialização de produtos à base de nicotina, incluindo, mas não se limitando aos produtos classificados no código NCM 2404.91.00, se em desacordo com as previsões legais, constitui crime contra as relações de consumo, nos termos do art. 7º, incisos II e IX, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo da tipificação dos crimes de contrabando ou descaminho, além de implicar a cassação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

EMENDA 111 - MPV

Data: 13/04/2026

Autor: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 - art 19

EMENDA 112 - MPV

Data: 13/04/2026

Autor: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 - art 18

EMENDA 117 - MPV

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 118 - MPV

Data: 13/04/2026

Autor: Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

Descrição/Ementa: Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

DOCUMENTOS

EMENDA 119 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 09 à MPV 1349/2026

EMENDA 120 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1349/2026 - Art. 18

EMENDA 121 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 3 à MPV 1349/2026 - Substitutiva art. 19

EMENDA 122 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Emenda 10 à MPV 1349/2026

EMENDA 123 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

EMENDA 124 - MPV

Data: 13/04/2026
Autor: Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao caput do art. 19; e acrescentem-se arts. 19-1 a 19-5 ao Capítulo V da Medida Provisória, nos termos a seguir:

Avulso de emendas

Data: 14/04/2026
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 124 emendas à Medida Provisória 1349/2026, de autoria dos seguintes Parlamentares:

DOCUMENTOS

Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) 001; 002; 003; 004; 005; 006; Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM) 007; 008; Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA) 009; Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG) 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 065; 066; Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG) 017; 050; 051; 052; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 113; 114; 115; 116; Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ) 029; 030; 031; 032; 033; 034; Senador Eduardo Braga (MDB/AM) 035; Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA) 036; 037; 038; 039; 040; 041; 053; Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP) 042; Deputado Federal Vermelho (PP/PR) 043; Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ) 044; 045; 046; Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS) 047; 048; 049; Deputado Federal Pedro Lupion (REPUBLICANOS/PR) 054; Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO) 055; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 067; Senador Jorge Kajuru (PSB/GO) 056; Deputado Federal Alencar Santana (PT/SP) 057; Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) 068; 069; 070; 071; 072; 073; Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG) 074; 075; 076; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 077; 078; 079; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 080; 081; 082; 083; 084; 090; 091; 092; 093; 094; 107; Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS) 085; 086; Deputado Federal General Girão (PL/RN) 087; 088; 089; 109; Deputada Federal Fernanda Pessoa (PSD/CE) 095; Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT) 096; 097; 098; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 099; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 119; 122; Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) 108; Deputado Federal Heitor Schuch (PSD/RS) 110; Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) 111; 112; Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA) 117; 118; Senadora Tereza Cristina (PP/MS) 120; 121; Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP) 123; 124.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 16/04/2026.

Descrição/Ementa: Avulso de emendas apresentadas à MPV 1349/2026

Nota Técnica

Data: 16/04/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1349, de 2026

ATCN 39/2026

Data: 25/05/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1349/2026, pelo período de sessenta dias.

MPCN 50/2026

Data: 11/08/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 164, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 50/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 11/08/2026 às 14:12:40.

Remetido Ofício CN nº 165, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1349, de 2026.

OFCN 164/2026

DOCUMENTOS

Data: 11/08/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 164, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 50/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 11/08/2026 às 14:12:40.

Remetido Ofício CN nº 165, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1349, de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 165/2026

Data: 11/08/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 164, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 50/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 11/08/2026 às 14:12:40.

Remetido Ofício CN nº 165, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1349, de 2026.

ATCN 77/2026

Data: 11/08/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 164, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 50/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 11/08/2026 às 14:12:40.

Remetido Ofício CN nº 165, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de

vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1349/2026.

OFCN 215/2026

Data: 07/10/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 215, de 07/10/26, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de outubro de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de agosto de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1349, de 2026, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.